



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 145/2017 AO CONTRATO Nº 294/2013

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 294/2013: Contratação de Empresa especializada em Segurança da Informação (Nível Lógico), Implementação e Administração de Redes/Suporte e Banco de Dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, conforme Planilha e Termo de Referência anexos ao Edital da Tomada de Preços – Nº 009/2013. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17719/2017

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 009/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0700.2025.339039000.00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-10, representado pela sua Prefeita Srª. Moema Isabel Passos Gramacho.


CONTRATADO: EXTREMUS CONECTIVIDADE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.989.936/0001-00, sediada na Rua Edístio Pondé, 353, sala 1206, Stiep, Salvador/BA, por seu representante legal que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 30/11/2017, com termo final previsto para 30/11/2018, mantido o valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, com redação da Lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

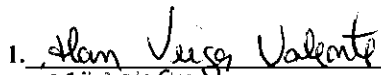
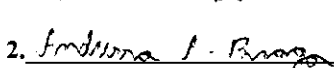
Lauro de Freitas/BA, 23 de novembro de 2017.



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Sr. Luiz Antônio de Souza - Secretário


EXTREMUS CONECTIVIDADE E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Alan Jorge Valente
032204945-29
2. 
Irineia L. Braga
032467635-52


RAPHAEL DE A. GUIMARÃES
Procurador Municipal
OAB/BA 45433